

Portaria nº 119/GP/2017

Em, 02 de Agosto de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr^a FATIMA BENEDITA DE FREITAS**, portadora do RG nº 595154 SSP/MT e CPF nº 594.011.411-34 no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/06/2016 a 01/06/2017 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 07/08/2017 e término em 05/09/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 06/09/2017.

Esta portaria entra em vigor a partir de 07/08/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de Agosto de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal